CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 38/83

À Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
03/08/83
Presidente

CRIA PONTO DE TAXI NA LOCALIDADE DE GAGÉ

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a criar um ponto de taxi em Gagé.

Art. 2º - O ponto de taxi será em frente a residente do Sr. Jorge dos Santos.

Art. 3º - O Taxi será uma Kombi para passageiros.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação .

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1983

JOAO RODRIUGES DE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Solicitado 08.08.83 para

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

A Comissão de Legislação e Constituição é de parecer que os Projetos de Lei nºs 38, 39, 40 e 41/83 e a ~~Indicação nº 53/83~~, devam ser remetidos ao DMT (Departamento Municipal de Transportes), para que aquele órgão consultivo ofereça parecer.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 1983

Geraldo Magela

A Comissão de Legislação e Constituição